



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA  
Coordenadoria de Pesquisa  
Programa de Iniciação Científica Voluntária- ICV  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 06 – Bairro Ininga  
CEP: 64049-550 – Teresina-PI – Brasil – Fone (86) 2  
15-5564 – Fone/Fax (86) 215-5560  
E-mail:pesquisa@ufpi.edu.br

## **TERMO DE COMPROMISSO ORIENTADOR/ DISCENTE**

### **EDITAL PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA VOLUNTÁRIA – ICV**

**2017/2018**

#### **COMPROMISSOS DO(A) ORIENTADOR(A):**

- a) Orientar o(a) discente em todas as fases do desenvolvimento do trabalho científico, incluindo a elaboração de relatórios e material para apresentação dos resultados no Congresso de Iniciação Científica e outros eventos;
- b) Assistir à apresentação do (a) discente durante o XXVII Seminário de Iniciação Científica da UFPI. A presença do (a) orientador será verificada pelas comissões e constitui critério de avaliação do (a) discente e do (a) orientador (a);
- c) Atuar como orientador (a) acadêmico do (a) discente, acompanhando seu processo de formação e escolha de disciplinas;
- d) Apresentar documentação e informação sempre que solicitado, inclusive avaliação do (a) aluno (a), em formulário próprio, a ser encaminhada à CPES/PROPESQ, anexa ao relatório parcial, que deverá ser apresentado até o **dia 28/02/2018**, bem como apresentar o relatório final do (a) aluno (a) até o **dia 17/08/2018**;
- e) Incluir o nome do(a) discente nas publicações e nos trabalhos apresentados, cujos resultados tiveram a participação efetiva do(a) aluno(a). No artigo resultante do trabalho do(a) aluno(a), a ser apresentado no XXVII Seminário de Iniciação Científica da UFPI, manter o(a) discente como primeiro(a) autor(a);
- f) Comunicar imediatamente à CPES/PROPESQ o cancelamento do(a) discente;
- g) Atender, sem qualquer contrapartida financeira, às solicitações da Coordenação do Programa de IC para participar de comissões de avaliação e emitir pareceres sobre os processos de Iniciação Científica;
- h) O (A) orientador(a) poderá solicitar substituições até o **mês de maio de 2018**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA  
Coordenadoria de Pesquisa  
Programa de Iniciação Científica Voluntária- ICV  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 06 – Bairro Ininga  
CEP: 64049-550 – Teresina-PI – Brasil – Fone (86) 2  
15-5564 – Fone/Fax (86) 215-5560  
E-mail:pesquisa@ufpi.edu.br

**A partir de junho de 2018**, o(a) orientador(a) poderá solicitar o desligamento do(a) discente, sem direito a substituí-lo(a). A documentação a ser entregue na CPES/PROPESQ, até o dia **05 do mês da substituição** é a seguinte:

1. Formulário de substituição do(a) discente, indicando o nome do(a) substituto(a), explicitando os motivos do desligamento do discente a ser substituído.
2. O (A) substituto(a) deverá entregar o formulário juntamente com a ficha de dados cadastrais preenchida.
3. O não atendimento aos prazos estabelecidos neste edital, no que se refere à entrega de documentação (solicitação, renovação ou relatórios) implicará no automático desligamento do programa, se vigente, ou na desqualificação do(a) discente ou do(a) orientador(a) como candidatos à obtenção de bolsas ou renovações por um período de dois anos.
4. Formulário próprio preenchido e assinado pelo(a) orientador(a) e pelo(a) discente(a) disponível no sítio [www.ufpi.br/cgp](http://www.ufpi.br/cgp).

#### **COMPROMISSOS DO(A) DISCENTE:**

- a) Executar o plano de trabalho aprovado, sob a orientação do pesquisador;
- b) Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- c) Enviar, em caráter individual, os resultados parciais de seu plano de trabalho na forma de relatório parcial até o **dia 28/02/2018**, junto com o parecer do orientador para CPES/PROPESQ;
- d) Enviar o relatório final das atividades desenvolvidas durante o período da iniciação científica, junto com o parecer do orientador para CPES/PROPESQ, bem como o resumo expandido do trabalho que será apresentado no XXVI Seminário de Iniciação Científica da UFPI, até o **dia 17/08/2018**. O resumo deverá ser de autoria do discente e do(a) orientador(a). **Não permitido a inclusão de outro(s) co-autor(es)**;
- e) O discente que não entregar o Relatório Final e/ou não apresentar os resultados obtidos no XXVII Seminário de Iniciação Científica da UFPI, não receberá da CPES/PROPESQ o certificado de participação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA  
Coordenadoria de Pesquisa  
Programa de Iniciação Científica Voluntária- ICV  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 06 – Bairro Ininga  
CEP: 64049-550 – Teresina-PI – Brasil – Fone (86) 2  
15-5564 – Fone/Fax (86) 215-5560  
E-mail:pesquisa@ufpi.edu.br

f) Apresentar no XXVII Seminário de Iniciação Científica da UFPI, na forma oral ou em pôster, o resultado do seu trabalho;

g) Fazer referência à sua condição de discente do ICV/UFPI nas publicações e trabalhos apresentados;

**Observação:** O projeto de pesquisa ao qual o discente estará vinculado deverá ter aprovação do Comitê de Ética da Instituição, para as pesquisas que envolvam seres humanos ou animais, e apresentar o Certificado de Qualidade em Biossegurança quando envolver produtos transgênicos, conforme Decreto 1.752/95. **Assumimos, junto à coordenação do programa de IC/UFPI, o compromisso de cumprir integralmente as atribuições de orientador e de discente do ICV explicitadas nos itens acima.**

Teresina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura e Carimbo do(a) Orientador(a)

\_\_\_\_\_

Discente